Decreto Legislativo Nº 558, de 17 de Outubro de 2006.

Concede Título de Cidadão Aracruzense.

A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o presidente da Câmara nos termos do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º Fica concedido o título de Cidadão Aracruzense ao Senhor Max Vieira Alvarenga, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 17 de outubro de 2006.

André Sebastião Paulino
Presidente da Câmara